



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018/CMX

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Às nove horas e onze minutos do dia nove de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, na cidade de Xinguara, os servidores, **Griziele Cândida Neves Souza Patrício** como Pregoeira, Kady Alves de Sousa e Raquel Moreira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, conforme Portaria número doze, de dois de janeiro de dois mil e dezessete, e Portaria número quarenta e três, de vinte e um de março de dois mil e dezessete, para realizar a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** número **TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO**, conforme despacho exarado no processo licitatório número **três de dois mil e dezoito**, destinada à **contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, em classe econômica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preços e de habilitação da seguinte licitante: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a ser representada no presente certame.

Em seguida, a Pregoeira declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços.

A licitante MS GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, apresentou a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INCIDÊNCIA	% (percentual)
01	Passagens aéreas nacionais, em classe econômica. *Valor estimado em R\$ 30.000,00(trinta mil reais), pelo período compreendido entre a data de assinatura do contrato até 31/12/2018.	Percentual de desconto sobre a comissão das agências de turismo	5% (cinco por cento)

Verificando a proposta da empresa M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, constatou-se que a mesma se encontra de acordo com os requisitos do Edital. Portanto, a licitante foi admitida a participar da fase de lances.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

A licitante se absteve de ofertar lances.

Arrematado o objeto da licitação, acima especificado para a empresa M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pelo percentual de desconto sobre a comissão das Agências de Turismo de 5% (cinco por cento).

Em seguida, passou-se à abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Analisados os documentos de habilitação da licitante, foi constatado que a Certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais, à dívida ativa da União e às contribuições previdenciárias, expedida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, está com prazo de validade expirado. Então, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do referido documento, com o objetivo de sanar a irregularidade, conforme prescrito no item 4.4.5.1. Uma vez suprida a irregularidade, a licitante M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME será considerada vencedora do certame.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela licitante presente, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, depois de lida e achada conforme por todos.

Xinguara / Pará, 09 de fevereiro de 2018.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Pregoeira

Portaria nº 12/2017

Equipe de Apoio:

Kady Alves de Sousa

Membro

Portaria nº 12/2017

Raquel Moreira Sobrinho

Membro

Portaria nº 43/2017

M S Galvão Empreendimentos

Eireli - ME

Licitante